



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	2
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
SEGUNDA CÂMARA	2
PAUTAS	2
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	3
ATOS NORMATIVOS	3
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	3
DESPACHOS	3
PORTARIAS	3
ADMINISTRATIVO	5
DESPACHOS.....	5
CAUTELAR	5
EDITAIS	9

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.2

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.3

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 24/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 02/2022-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 117 c/c o art. 184 da Lei 14.133/2021;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.4

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUIZ FELIPE DE MELO FROTA**, matrícula 003.439-8A, para atuar como **GESTOR** do **Acordo de Cooperação Técnica nº 017/2022** (atualmente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, Processo nº 9149/2021-SEI/TCE/AM), cujo objeto é regular a realização de capacitação para os servidores públicos do TJ/AM e do TCE/AM, mediante a disponibilização de cursos na modalidade presencial e a distância - EaD, utilizando as plataformas de aprendizagem da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - EASTJAM, e da Escola de Contas – TCE/AM, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – **TCE/AM** e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - **TJ/AM**, CNPJ 19.421.427/0001-91, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2023.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 29/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 02/2022-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 67 c/c o art. 116 da Lei 8.666/93;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.5

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO**, matrícula 000.461-8A, para atuar como **FISCAL**, e a servidora **LANA GLAUCIA ALBUQUERQUE CAMPOS**, matrícula nº 000.933-4B, para atuar como **GESTORA** do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023** (Processo nº 010720/2023-SEI/TCE/AM), que tem por objeto estabelecer condições gerais e procedimentos a serem observados na operacionalização do desconto em folha de pagamento, pela Fundação AMAZONPREV, dos valores referentes aos aposentados do TCE/AM que optaram por aderir ao Plano de Assistência Médica formalizado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A, nos termos do **CONTRATO Nº 33/2022**, que entre si celebram o **TCE/AM** e a **FUNDAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV**, CNPJ 04.986.163/0001-46, a contar do dia 13/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2023.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [f/tceam](#) [t/tceam](#) [tce-am](#) [tceamazonas](#) [tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.6

CAUTELAR

PROCESSO Nº 11346/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: H 10 SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI

REPRESENTADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA H 10 SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI EM FACE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 COM O OBJETIVO DE SUPRIR DEMANDAS DE SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

DESPACHO Nº 331/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR.

1) Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta pela empresa H 10 Serviços de Limpeza Conservação e Manutenção Predial EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.447.448/0001-16 contra o Presidente da Comissão de Licitação do Município da Prefeitura de Manaus – CML-PM, Sr. Victor Fabian Soares Cipriano, órgão gerenciador do Pregão Eletrônico nº 021/2023.

2) O Pregão Eletrônico nº 021/2023 tem por objeto:

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação em áreas administrativas e áreas médicas hospitalares, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)”.

3) A empresa Representante relata que a Comissão Municipal de Licitação - CML de Manaus/AM publicou no Diário Oficial do Município em 14/03/2023 nota informando a data de reabertura do Pregão Eletrônico nº 021/2023. No Portal de Compras da Prefeitura de Manaus foi disponibilizado, em 15/03/2023, o Ofício Circular nº



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.7

087/2023 no qual apresenta respostas aos questionamentos e impugnações realizados pelas empresas, neste Ofício foi designada a data de abertura do referido certame para o dia 20/03/2023 às 10h (horário de Brasília).

4) Não obstante, no dia 24/02/2023 o Ofício Circular nº 063/2023 passou a ser parte integrante do Edital do PE nº 021/2023. Neste ofício houve uma correção do item 6.12.6 do Edital informando que onde constava "Número de registro no MTE: AM000546/2021 e aditivos" passava-se a constar "Número de registro no MTE: AM000007/2023 e aditivos", referindo-se a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT que deveria ser considerada para elaboração das propostas. Dessa forma ficou claro que as empresas deveriam seguir a CCT de número de registro no AM000007/2023 e aditivos, tal CCT tem vigência atual de 01/01/2023 à 31/12/2023 com os valores dos salários e benefícios dos empregados atualizados ao ano corrente. Relata que a CCT AM000007/2023 substituiu a CCT AM000546/2021 (vigente no ano de 2022).

5) Posteriormente, alega a Representante que o Ofício Circular nº 087/2023 respondeu aos questionamentos e impugnações feitas, e determinou que o Ofício nº 063/2023 deveria ser desconsiderado fazendo com que o item 6.12.6 do Edital retornasse a considerar a CCT nº AM000546/2021 como parâmetro para elaboração das propostas. Desse modo as empresas, agora, ao apresentarem suas propostas deveriam alterar a CCT nº AM000007/2023, utilizada como parâmetro conforme determinava o Edital (Ofício nº 063/2023), para a CCT nº AM000546/2021.

6) Ressalta ainda que a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria é um documento de suma importância para a elaboração da proposta de preço, pois na CCT estão definidos os valores de salários, benefícios, encargo sociais dos empregados que serão alocados na execução contratual. Logo, como o Edital deixava claro, conforme Ofício Circular nº 063/2023, que a CCT a ser utilizada seria a CCT nº AM000007/2023 e o Ofício Circular nº 087/2023 alterou para CCT nº AM000546/2021, a Representante aponta que surgiu uma mudança brusca nos parâmetros de elaboração da proposta de preços, desrespeitando o art. 4º, V, da Lei 10520/02 que determina, para a modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a publicação do Edital e a data do certame.

7) Dessa forma o Ofício nº 063/2023 foi publicado na fase externa do Pregão modificando o Edital e o Ofício nº 087/2023, que também foi publicado na fase externa do Pregão, modificou o Edital em um item que implicou diretamente na elaboração da proposta de preço, devendo assim ser respeitado o prazo mínimo de 8 (oito) dias de publicação do Edital e a abertura o certame, conforme impõe a Lei nº 10520/2002. Não obstante a alteração do Edital por meio do Ofício nº 087/2023 em 14/03/2023, a abertura do Pregão Eletrônico nº 021/2023 permaneceu marcada para o dia 20/03/2023, ou seja, não respeitando o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis estipulados na Lei, deixando as empresas sem o tempo hábil para análise do Edital, avaliação dos custos e elaboração da proposta de preço, o que ofende o princípio da legalidade.

8) Em sede de cautelar, requer a suspensão do Pregão Eletrônico nº 021/2023 até que as irregularidades sejam retificadas.

9) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se





Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.8

afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

10) Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento se enquadra nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

11) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.

12) Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

13) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

14) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

15) Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

15.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

15.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;

b) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.





Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

SGSS/DMC

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2023-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Relator, Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 13332/2019**, e cumprindo a Decisão nº 206/2018 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 12490/2014, que trata de Representação formulada pelo Ministério Público de Contas em face de possível ilegalidade em contratação efetuada pela Prefeitura Municipal de Maraã, **NOTIFICADO o espólio do Sr. Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, à época, representado pelo **Sr. Clécio Almeida da Silva e pelas Sras. Maria de Nazaré Marques de Almeida e Gleiciane Almeida da Silva**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher o **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 214.403,13** (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e três reais e treze centavos), aos Cofres do Município de Maraã, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Março de 2023.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGIO MONTEIRO LACERTA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2023 - DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV,





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.10

da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Sr. Relator **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, fica **NOTIFICADA** a **Sra. Eliete da Cunha Beleza**, à época, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 120/2022 - DIATV (fls.**

618/620), emitidas no bojo do **Processo TCE Nº 12.926/2020**, que trata da Tomada de Contas

Especial do Termo de Responsabilidade nº 05/2012-SEAS, firmado entre a SEAS e a Prefeitura

Municipal de Santa Isabel do Rio Negro.

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2023.


RAQUEL CÉZAR MACHADO
Auditora Técnica de Controle Externo Diretora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2023-DICAMI

Processo nº 16.223/2019. Representação oriunda da Manifestação nº 388/2019 – Ouvidoria, da Manifestação nº 485/2019- ouvidoria, da Manifestação nº 500/2019-Ouvidoria e da Manifestação nº 506/2019-Ouvidoria contra a Prefeitura Municipal de Novo Airão, acerca de possíveis irregularidades em relação a quantidade de servidores e do pagamento de gratificação de produtividade sem previsão Legal. **Parte: Sr. Wilton Ferreira dos Santos, Ex-Prefeito Municipal de Novo Airão, Exercício 2019. Prazo: 30 dias.**

RELATOR: Conselheiro Alípio Reis Firmo Filho

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96 c/c os arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o **Sr. WILTON FERREIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de Novo Airão**, exercício 2019, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa, acerca do objeto da presente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.11

Representação, que trata de **indícios de irregularidades em relação à quantidade de servidores públicos, ao pagamento de Gratificação de Produtividade sem previsão legal, à ausência de publicação no Portal da transparência, entre outros**. Tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto a resposta deste edital deverão ser realizadas via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM - DEC instituído pela Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2023.

GABRIEL DA SILVA DUARTE
Diretor do Controle Externo da Administração
dos Municípios do Interior

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2023-DICERP

Processo nº 11903/2022. Prestação de Contas Anual do Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru, do exercício de 2021.

Responsável : Sr. Aristóteles de Queiroz Pierre Filho (Ordenador de Despesa).

Prazo: 30 dias.

RELATOR(A): Conselheiro Relator, Auditor Mário José de Moraes Costa Filho

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, c/c art. 81, II, da Lei n.º 2.423/96 c/c os arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ANDERSON JULIANO SIMOES VIEIRA**, Controlador Geral do Município de Manacapuru, para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa, de acordo com a **Notificação nº 02/2023-DICERP**, constante nos autos do Processo nº 11903/2022. Tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto a resposta deste edital deverão ser realizadas via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM - DEC instituído pela Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.12

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2023.


ELIAS CRUZ DA SILVA
Diretor DICERP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2023-DICERP

Processo nº 11903/2022. Prestação de Contas Anual do Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru, do exercício de 2021.

Responsável : Sr. Aristóteles de Queiroz Pierre Filho (Ordenador de Despesa).

Prazo: 30 dias.

RELATOR(A): Conselheiro Relator, Auditor Mário José de Moraes Costa Filho

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, c/c art. 81, II, da Lei n.º 2.423/96 c/c os arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADA** a Sra. MARIA SIMONE TELES BASTOS, Diretora de Administração e Finanças do Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - FUNPREVIM, para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa, de acordo com a **Notificação nº 04/2023-DICERP**, constante nos autos do Processo nº 11903/2022. Tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto a resposta deste edital deverão ser realizadas via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM - DEC instituído pela Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2023.


ELIAS CRUZ DA SILVA
Diretor DICERP

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2023-DICERP

Processo nº 11903/2022. Prestação de Contas Anual do Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru, do exercício de 2021.

Responsável : Sr. Aristóteles de Queiroz Pierre Filho (Ordenador de Despesa).

Prazo: 30 dias.

RELATOR(A): Conselheiro Relator, Auditor Mário José de Moraes Costa Filho

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, c/c art. 81, II, da Lei n.º 2.423/96 c/c os arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o Exmo Sr. BETANAEL DA SILVA D'ANGELO, Prefeito Municipal de Manacapuru, para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa, de acordo com a **Notificação nº 03/2023-DICERP**, constante nos autos do Processo nº 11903/2022. Tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto a resposta deste edital deverão ser realizadas via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM - DEC instituído pela Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2023.


ELIAS CRUZ DA SILVA
Diretor DICERP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 1/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, III, e 81, II, da Lei Estadual nº 2423/96 - TCE, e art. 97, §2º, da Resolução TCE/AM nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. PAULO CESAR FONTES**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1007/2021 - TCE - SEGUNDA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 14/10/2021, Edição nº 2645 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 01/2013, objeto do **Processo TCE/AM Nº. 15362/2020**.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.14

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 2/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, III, e 81, II, da Lei Estadual nº 2423/96 - TCE, e art. 97, §2º, da Resolução TCE/AM nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA CÉLIA MATOS CORREIA, Diretora da Associação Pestalozzi de Manaus**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1119/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 26/08/2022, Edição nº 2875 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2018-PMM/APM, objeto do **Processo TCE/AM Nº. 10554/2022**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 3/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.15

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, III, e 81, II, da Lei Estadual nº 2423/96 - TCE, e art. 97, §2º, da Resolução TCE/AM nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. MAMOUD AMED FILHO**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1052/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 26/08/2022, Edição nº 2875 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas da 1ª Parcela do Convênio nº 06/07-Seinf/Pref, objeto do **Processo TCE/AM Nº. 13057/2021**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 4/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, III, e 81, II, da Lei Estadual nº 2423/96 - TCE, e art. 97, §2º, da Resolução TCE/AM nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. MAMOUD AMED FILHO**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1054/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 26/08/2022, Edição nº 2875 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas da 2ª Parcela do Convênio nº 06/07-Seinf/Pref, objeto do **Processo TCE/AM Nº. 13058/2021**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 5/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, III, e 81, II, da Lei Estadual nº 2423/96 - TCE, e art. 97, §2º, da Resolução TCE/AM nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. MAMOUD AMED FILHO**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1053/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 26/08/2022, Edição nº 2875 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas da 3ª Parcela do Convênio nº 06/07-Seinf/Pref, objeto do **Processo TCE/AM Nº. 13059/2021**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 6/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, III, e 81, II, da Lei Estadual nº 2423/96 - TCE, e art. 97, §2º, da Resolução TCE/AM nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. MAMOUD AMED FILHO**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1055/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 26/08/2022, Edição nº 2875 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas da 4ª Parcela do Convênio nº 06/07-Seinf/Pref, objeto do **Processo TCE/AM Nº. 13060/2021**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.17

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 7/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, III, e 81, II, da Lei Estadual nº 2423/96 - TCE, e art. 97, §2º, da Resolução TCE/AM nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA APARECIDA PASSOS MARTINS**, para tomar ciência do **Acórdão n.º 1405/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 26/10/2022, Edição nº 2915 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 16/2016, objeto do **Processo TCE/AM N.º 10475/2018**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 8/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, III, e 81, II, da Lei Estadual nº 2423/96 - TCE, e art. 97, §2º, da Resolução TCE/AM nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. RITA MARIA VIERALVES DONATO LOPES MOSS**, para tomar ciência do **Acórdão n.º 1327/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 01/11/2022, Edição nº 2919 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº 012/2018, objeto do **Processo TCE/AM N.º 14732/2018**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.18

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 9/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, III, e 81, II, da Lei Estadual nº 2423/96 - TCE, e art. 97, §2º, da Resolução TCE/AM nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. CAMILO BATISTA DE SOUZA**, para tomar ciência do **Acórdão n.º 1639/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 01/11/2022, Edição nº 2919 (www.tce.am.gov.br), referente à Admissão de Pessoal realizado pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – UEA, através de Processo Seletivo Simplificado de número 0012/2021, objeto do **Processo TCE/AM nº. 13473/2022**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 10/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, III, e 81, II, da Lei Estadual nº 2423/96 - TCE, e art. 97, §2º, da Resolução TCE/AM nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ALCIMAR ARAÚJO FERREIRA**, para tomar ciência do **Acórdão n.º 906/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 26/08/2022, Edição nº 2875 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas de Termo de Colaboração nº 014/2019, objeto do **Processo TCE/AM Nº. 12546/2020**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2023.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam





Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.19

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º11/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, III, e 81, II, da Lei Estadual nº 2423/96 - TCE, e art. 97, §2º, da Resolução TCE/AM nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ALCIDES DE MORAES PEREIRA**, para tomar ciência do **Acórdão n.º 949/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 26/08/2022, Edição nº 2875 (www.tce.am.gov.br), referente à Tomada de Contas do Termo de Parceria nº 08/2011, objeto do **Processo TCE/AM Nº. 13390/2021**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 12/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, III, e 81, II, da Lei Estadual nº 2423/96 - TCE, e art. 97, §2º, da Resolução TCE/AM nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JESUS GONZALES**, para tomar ciência do **Acórdão n.º 1319/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 01/11/2022, Edição nº 2919(www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº 34/2016-FEAS, objeto do **Processo TCE/AM Nº. 10474/2018**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2023.

BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.20



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 22 de março de 2023

Edição nº 3017 Pag.21



Diretora de Controle Externo Ambiental

Anete Jeane Marques Ferreira

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretora de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Edirley Rodrigues de Oliveira

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretoria de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Recursos Humanos

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Camila Bandeira de Oliveira David

Diretora de Administração Interna

Lourenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam

